



PR-AC-00008026/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria PR/AC nº 28, de 15 de abril de 2016, que trata do horário de trabalho e atendimento a público no âmbito da Procuradoria da República no Acre e Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por necessidade do serviço, o art. 1º e o § 1º da Portaria PR/AC nº 28, de 15 de abril de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os horários de funcionamento das Unidades do Ministério Público Federal no Acre são os seguintes:

I - na Procuradoria da República no Acre, de segunda a sexta-feira, das 8:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas.

II - na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, de segunda a sexta-feira, das 8:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas.

§1º O horário de atendimento ao público nas duas Unidades é de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, com intervalo das 12:00 às 13:00”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2017.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO